



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 52/2016

Moção de aplausos à UBS do Jardim Coopagro pelo uso de plantas medicinais nos tratamentos complementares de doenças.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à UBS do Jardim Coopagro, localizada à Avenida Ministro Cirne de Lima, 2681-Jardim Coopagro, representada pelo seu coordenador, senhor Lincoln Hermes Yoshio Mizutani Cox, manifestando os aplausos desta Casa de Leis pelo uso de plantas medicinais nos tratamentos complementares de doenças.

As plantas medicinais empregadas nos tratamentos contêm princípios ativos que auxiliam no combate e na cura de ferimentos. Vale lembrar que as mesmas são utilizadas pelos profissionais de saúde do ambulatório de feridas desta Unidade Básica de Saúde – UBS.

Os funcionários e os pacientes destacam a melhora ocorrida a partir do uso, mas vale ressaltar que este tipo de tratamento não substitui o convencional, ou seja, é somente utilizado para complementar.

Além disso, é importante destacar que os chás de camomila e de calêndula utilizados pela equipe do ambulatório, necessitam de comprovação científica, para cumprimento de tal exigência estão sendo realizados estudos clínicos em parceria com a Universidade Paranaense – UNIPAR, a qual monitora a evolução do quadro de saúde dos pacientes submetidos a este tipo de tratamento.

O ambulatório de feridas atualmente conta com uma equipe altamente qualificada e capacitada, composta por médico, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

E é por todo esse empenho e dedicação, em nome desse parlamento, que se faça o reconhecimento dos bons serviços prestados por esta instituição.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MARCOS ZANETTI

LUIZ JOHANN

ROGÉRIO MASSING

NEUDI MOSCONI

LUCIO DE MARCHI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

APROVADO

Sala das sessões, 02/05/16

Presidente

Requerimento nº 52/2016